



INSTITUTO FEDERAL
Paraná



Ministério da Educação

PORTARIA Nº 1137 DE 03 DE AGOSTO DE 2018

O Reitor **pro tempore** do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria MEC nº 603 de 08 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de julho de 2016, seção 2, página 14, e conforme processo nº 23399.000243/2018-54,

RESOLVE:

Art 1º Alterar a Portaria nº 1103 de 30 de julho de 2018, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º Autorizar o afastamento integral para participação em programa de Doutorado, do tipo ônus limitado, à servidora JUSSARA SCHMITT SANDRI, SIAPE nº 1802915, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Paranaguá, no período de 01 de outubro de 2018 a 28 de fevereiro de 2022, no Programa de Doutorado em Função Social do Direito, promovido pela Faculdade Autônoma de Direito.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ODACIR ANTONIO ZANATTA
Reitor **pro tempore**